

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(dos Srs. Luiz Couto, Alexandre Lindenmeyer, Geraldo Resende e Zé Silva)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para celebrar o **Dia Internacional da Pessoa Idosa**.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e nos arts. 24, III, e 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **Audiência Pública**, no âmbito desta Comissão, para celebrar o **Dia Internacional da Pessoa Idosa (1º de outubro)**, ocasião propícia para aprofundar o debate sobre políticas públicas voltadas ao envelhecimento digno, saudável e inclusivo.

Sugerimos como convidados, além dos indicados pelos demais parlamentares:

- **Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG);**
- **ABRAz – Associação Brasileira de Alzheimer** (demências e cuidado familiar);
- **Pastoral da Pessoa Idosa** (rede comunitária de cuidado e prevenção);
- **COBAP – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas;**
- **Fórum Nacional Permanente da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa);**
- **Frente Nacional de Representantes das ILPIs;**
- **Rede Nacional de Cuidadores.**

JUSTIFICAÇÃO



Celebrar o **Dia Internacional da Pessoa Idosa**, instituído pela Organização das Nações Unidas em 1991, é antes de tudo um momento de reconhecimento. Reconhecimento da contribuição histórica, social, cultural e econômica que milhões de pessoas idosas oferecem diariamente ao Brasil e ao mundo. Esta data, mais do que um marco simbólico, é um convite à celebração da vida, da experiência acumulada e da sabedoria que se traduz em legado para as novas gerações.

Mas celebrar é também refletir. O rápido processo de envelhecimento populacional em nosso país exige que o Parlamento e a sociedade se debrucem sobre os desafios atuais e futuros. Em menos de vinte anos, os brasileiros com 60 anos ou mais representarão uma parcela ainda maior da população, superando o número de crianças e jovens. Tal transformação demográfica, se por um lado revela avanços nas condições de vida, por outro demanda políticas públicas consistentes que garantam envelhecimento digno, saudável e participativo.

Essa audiência pública permitirá, portanto, aliar celebração e compromisso. Celebração das conquistas já alcançadas — como a Constituição de 1988, o Estatuto do Idoso e a recente Lei da Política Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa — e compromisso com novas agendas, como os **cuidados de longa duração e o apoio a cuidadores**, a **saúde integral** com atenção especial a doenças crônicas e saúde mental, a **proteção de renda** por meio da previdência e do BPC, o **combate à violência e à discriminação**, a promoção de **cidades e comunidades amigáveis**, além da **inclusão digital**, que hoje se torna requisito básico de cidadania.

Ao reunir especialistas, órgãos governamentais, entidades da sociedade civil, representantes do sistema de justiça e organismos internacionais, esta Comissão proporcionará um espaço plural de diálogo e formulação. As contribuições trazidas poderão orientar o aprimoramento da legislação e subsidiar a construção de políticas robustas, integradas e sustentáveis, capazes de garantir a dignidade e a autonomia das pessoas idosas no presente e no futuro.



Assim, esta audiência pública se configura não apenas como uma atividade comemorativa, mas como um ato de responsabilidade institucional da Câmara dos Deputados diante do compromisso constitucional de assegurar a dignidade da pessoa humana.

Sala da Comissão, em 23 de setembro de 2025.

Deputado LUIZ COUTO

Deputado ALEXANDRE LINDENMEYER

Deputado GERALDO RESENDE

Deputado Zé Silva





Requerimento

Deputado(s)

- 1 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS)
- 3 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS)
- 4 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)

